



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

**PORTARIA Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ELIOMAR DE SOUZA PESSOA MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 13 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora ELIOMAR DE SOUZA PESSOA MENDONÇA, matrícula 135, portadora do CPF nº 922.511.026-04 e Carteira de Identidade nº MG-6.202.225, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal nº 859/2010, a partir de 01 de janeiro de 2024, por estar ocupando o cargo em comissão de Diretora Escolar e optar por seu cargo efetivo mais a gratificação.

**Parágrafo único.** A referida concessão baseia-se no artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matutina, 01 de fevereiro de 2024.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal